



Ofício nº 956 (SF)

Brasília, em 20 de outubro de 2022.

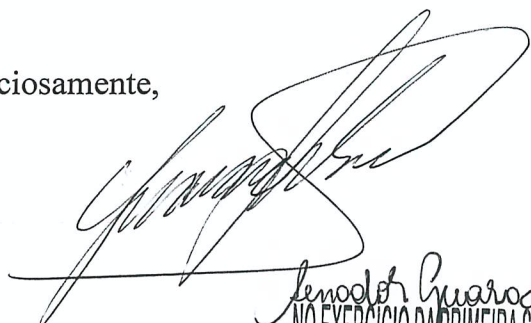
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 154, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015”.

Atenciosamente,



Genivaldo Guaracy Birkner
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA